

#1: Juiz de Fora/MG - São João Del Rei/MG no período de 24/01/2022 a 27/01/2022, totalizando 3,50 diária(s).

#2: Juiz de Fora/MG - São João Del Rei/MG no período de 01/02/2022 a 03/02/2022, totalizando 2,50 diária(s).

#3: Juiz de Fora/MG - São João Del Rei/MG no período de 08/02/2022 a 10/02/2022, totalizando 2,50 diária(s).

#4: Juiz de Fora/MG - São João Del Rei/MG no período de 15/02/2022 a 18/02/2022, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 45/2022 (Retificação 1)

- LUCIENE TAVARES TEIXEIRA SCOTELANO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Substituir o titular de Paracatu, em virtude de afastamento. PSGP 45/2022, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Paracatu/MG no período de 21/02/2022 a 22/02/2022, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 29/2022

- WALACE HELENO MIRANDA DE ALVARENGA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de POSTO AVANÇADO, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Governador Valadares/MG - Aimorés/MG no período de 13/04/2022 a 04/05/2022, totalizando 10,00 diária(s).

### Portaria

### Portaria

## **PORTARIA GP N. 101, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA GP N. 101, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, que institui a Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o resultado da eleição aberta por meio do Edital, publicado em 27.01.2022, de Inscrição para eleição de membro da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD); e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, para o período do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023:

I - Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, desembargador integrante do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Bruno Alves Rodrigues, juiz eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

III - Maria Cecília Alves Pinto, desembargador integrante da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ), indicado pelo coordenador da referida Comissão;

IV - Márcio José Zebende, juiz integrante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), indicado pelo presidente do Tribunal;

V - Antônio Gomes de Vasconcelos, desembargador integrante do Núcleo de Cooperação Judiciária, indicado pelo coordenador do referido Núcleo;

VI - Luiz Evaristo Osorio Barbosa, juiz integrante da Comissão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (CSPJe), indicado pelo coordenador da referida Comissão;

VII - Anaximandra Katia Abreu Oliveira, juiz integrante do Comitê de Pessoas, indicado pelo coordenador do referido Comitê;

VIII - Adalberto Mendes Salles, representante dos servidores da área judiciária lotado na Capital, indicado pelo desembargador corregedor;

IX - Luiz Cláudio Santiago de Oliveira, representante dos servidores da área judiciária lotado no Interior, indicado pelo desembargador corregedor;

X - Osmar Rodrigues Brandão, juiz indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

XI - Alexandre Magnus Melo Martins, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 100, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA GP N. 100, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, referenciados no caput do art. 2º da Resolução GP n. 225 de 09 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 225, de 09 de março de 2022, que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte; e

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de uma portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 26 da Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, referenciados no caput do art. 2º da Resolução GP n. 225, de 09 de março de 2022:

I - André Luiz de Andrade Santos, secretário da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

II - José Virgínio Lopes Neto, secretário da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

III - Leonardo Rezende Durco, secretário da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

IV - Nildes de Oliveira Freitas, secretária da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Raquel Machala Klein, secretária da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

VI - Tatiana Campolina Ladeira, secretária da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 2º A secretária Tatiana Campolina Ladeira será a coordenadora do colegiado, e a secretária Nildes de Oliveira Freitas, a vice-coordenadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente

### **PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.GVCR N.102, DE 14-MARÇO-2022**

PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 102, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR n. 223, de 3 de setembro de 2020, que estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

O PRESIDENTE, o CORREGEDOR e o VICE-CORREGEDOR do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas